



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 235/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de licenças prêmio para servidores públicos municipais de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 129 a 131 da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003, que regulam a concessão de licença-prêmio aos servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade a este ato, conforme prevê a legislação vigente, e considerando que a publicação da presente portaria não ocorreu dentro do prazo habitual devido a questões operacionais, sendo regularizada agora para garantir a transparência e conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** de **três meses** à servidora pública efetiva abaixo identificada, nos termos da legislação vigente, a ser usufruída nos meses de **agosto, setembro e outubro de 2026**, conforme o período aquisitivo e o cronograma estabelecido pela administração.

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO
LUCIANA APARECIDA BISPO DANTAS DIAS	11.577	02/03/2014 a 01/03/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 12 de agosto de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito